

A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEU IMPACTO NAS PROFISSÕES

Laura de Almeida NORONHA¹

O presente trabalho abordará sobre a constante evolução da tecnologia e seus impactos no mundo jurídico e profissional. Cabe ressaltar que cada mudança tecnológica traz consigo a criação de novas profissões, bem como a substituição de labores por máquinas e inteligências artificiais, é notório que se houver uma comparação entre 2019 e 2009, diferença de uma década, a tecnologia inovou em todos os aspectos possíveis. Ademais, preocupações que antes não existiam, tais como o vazamento de dados, hoje são motivos de preocupação. O objetivo do presente trabalho é entender o impacto dos dados pessoais na criação de novas profissões, já que os dados pessoais são um assunto de extrema importância em pleno ano de 2019, atualmente o tratamento de dados que são compartilhados em redes sociais tem gerado diversas discussões, e polêmicas com seus vazamentos, sendo utilizados até com o objetivo de fraudar eleições. A União Europeia querendo se prontificar em relação aos dados pessoais criou o Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados Pessoais, que aborda sobre o uso de dados pessoais por empresas que são ativas no bloco Europeu, e em 14 de agosto de 2018, foi sancionada pelo Michel Temer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que entrará em vigor em fevereiro de 2020, e aborda sobre o tratamento de dados pessoais pelas empresas. Posto isso, todos terão que se adaptarem às novas regras de uso de dados, principalmente às empresas, que precisarão de pessoas especializadas para ajudar nessa transição. Pois bem, surge então a profissão do Encarregado de Dados Pessoais, ou Data Protection Officer, que terá a responsabilidade de orientar as empresas, alertar sobre os riscos, auxiliar os funcionários em como manusear de forma correta esses dados, e facilitar a adaptação da empresa nesse novo paradigma jurídico. As metodologias utilizadas no presente trabalho consistem em observação da legislação brasileira e internacional sobre o tratamento de dados pessoais, uma breve análise histórica da evolução tecnológica e pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais sobre o uso de dados. Por fim, resta concluir que a profissão de Data Protection Officer surgiu com a criação da Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais, é um labor inovador, que trará segurança para as empresas e cidadãos no tratamento de seus dados, garantirá que as empresas se mantenham de acordo com o ordenamento jurídico, bem como impedir que as empresas sofram sanções com irresponsabilidade no manuseio de dados, profissão importante para todos, que só tende a evoluir nessa metamorfose tecnológica.

Palavras-chave: DADOS PESSOAIS. PROFISSÃO. TECNOLOGIA.

¹ Discente do 3º ano do curso de Direito do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. laurinhonoronha@hotmail.com